Ofício nº. 498/2023-GP

Foz do Iguaçu, em 12 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 156/2023, de autoria do Vereador Ney Patrício, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 06 de abril de 2023, o qual solicita informações sobre o Decreto nº 26.934/2018 que visa estabelecer locais para música ao vivo, instrumental ou mecânica em ambientes e áreas abertas em bares, restaurantes e similares, conforme especifica.

Atenciosamente,

JOÃO MORALES
Presidente

kn

REQUERIMENTO Nº 156/2023

Requer do Prefeito Municipal informações sobre o Decreto n.º 26.934/2018 que visa estabelecer locais para música ao vivo, instrumental ou mecânica em ambientes e áreas abertas em bares, restaurantes e similares, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o Decreto n.º 26.934/2018, que regulamenta o art. 36 da Lei Complementar nº 07/1991, que institui o Código de Posturas do município, considerando que a música ao vivo e novas atrações impulsionam o happy hour, movimentando e transformando a economia local, requer as seguintes informações quanto à possibilidade de revisão do decreto, objetivando *a expansão das zonas de uso e vias permitidas* para a concessão de licenças de funcionamento a estabelecimentos de diversão noturna, bares e restaurantes na região central e eixos relevantes dos bairros, maximizando a opção de novos ambientes de descontração e happy hour aos munícipes e turistas.

JUSTIFICATIVA

A música ao vivo cada vez ganha mais destaque. Atualmente, os espaços noturnos são os mais adeptos e assíduos deste conceito. Os centros comerciais já adotaram esta medida em casos mais pontuais. Desta feita, é preciso insistir também no fato que os bairros carecem deste produto de amplas transformações sociais e culturais na modernidade.

Nada como relaxar entre amigos após o final de um dia de trabalho. Inclua nesse cenário a facilidade de chegar a um lugar diferente sem precisar de carro, nem transporte público ou por meio de aplicativo. Sim, isso é possível e se tornou a nova aposta de comerciantes em todo município, que estão de olho no novo momento de retomada

econômica e no potencial da região, inflados pelos severos e nefastos efeitos causados pela Pandemia da COVID-19.

Em suma, para além da música atuar como um estímulo positivo junto dos consumidores, influenciando o seu comportamento e preferências de forma positiva, o tipo certo de música também manipula os consumidores a comprar mais ou a comprar coisas mais caras. De tudo o que foi abordado anteriormente, podemos referir que a música é uma forte estratégia junto não só dos consumidores, como também das empresas, pois esta aumenta as vendas e atitudes positivas em relação aos espaços comerciais.

Deste modo, *expansão das zonas de uso e vias permitidas* para o respectivo funcionamento do objeto regulamentado, proporcionarão condições de oferta de happy hour e programação noturna com música ao vivo para quem quer curtir o final do expediente nas áreas mais distantes do centro, sustentando a experiência e casos de sucesso que a área central já positivou, sendo vista como um grande avanço de intersetorialidade das políticas públicas sociais e de desenvolvimento urbano.

Sob tais argumentos, em relação ao controle da poluição sonora, alguns instrumentos como zoneamento ambiental, monitoramento ambiental, revestimento acústico dos estabelecimentos, uso de equipamentos apropriados, entre outros são imprescindíveis para o equilíbrio do direito econômico dos estabelecimentos de explorarem os produtos de música ao vivo, bem como o emprego da ordem, sossego e convivência com a vizinhança.

Vê-se, então, com clareza, que o objetivo deste requerimento é levantar a discussão do tema, possibilitando novos espaços de forma regulamentada, consolidando a trajetória dos artistas e profissionais do segmento e, consequentemente contemplando a sociedade com novas oportunidades de entretenimento nos bairros do Município de Foz do Iguaçu.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

APROVADO
S. S. em 06 / 04 / 23
Presidente

Ney Patrício
Vereador

Re: Encaminha of. 498, 499, 500, 501 e 502/2023

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>
Para: "kelly" <kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br>

13 de abril de 2023 às 09:58

Bom dia.

Recebido.

Atenciosamente,

Camila Conte Bresolin
SMAD - DIAD

De: "kelly" <kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br>
Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de abril de 2023 9:25:43
Assunto: Encaminha of. 498, 499, 500, 501 e 502/2023

Bom Dia!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. João Morales, Presidente da Câmara Municipal:

- OF. 498/2023 - encaminha o Requerimento nº 156/2023, de autoria do Ver. Ney;
- OF. 499/2023 - encaminha o Requerimento nº 192/2023, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 500/2023 - encaminha o Requerimento nº 195/2023, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 501/2023 - encaminha o Requerimento nº 200/2023, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 502/2023 - encaminha o Requerimento nº 201/2023, de autoria do Ver. Galhardo;

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Att,

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

KELLY JACQUELINE NEUMANN
Secretaria
Fone: (45) 3521-8187
E-mail: kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br
Travessa Oscar Muxfeldt, 81 - Centro
Foz do Iguaçu / PR - CEP 85.851-490

--